



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 21

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:**-----

----- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Cláudio José dos Santos Percheiro, por se encontrar ausente do concelho para acompanhamento de um familiar ao hospital. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 18-10-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 20, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-10-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dezanove de outubro - Compareceu numa reunião entre a AMGAP – Associação

de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo entre o Conselho de Administração da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A. e os municípios associados, para debaterem questões relacionadas com o estado dos investimentos e o novo estudo económico/ financeiro. Informou que os municípios se manifestaram descontentes com o atraso nos investimentos previstos, mas face ao contexto económico do país, aceitaram a proposta de reprogramação dos investimentos previstos. -----

----- - Dia vinte e dois de outubro – Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, na qual analisaram questões relacionadas com o plano de investimentos e o novo estudo de viabilidade económica e financeira da empresa. Informou que tinham conseguido a unanimidade num assunto complicado e, bem assim, referiu que mais uma vez também tinha sido unanime a insatisfação dos municípios pelo incumprimento por parte da empresa dos investimentos previstos. Disse ainda que foi sugerida a criação de uma estrutura técnica/ administrativa para acompanhar e representar os municípios associados por parte da AMGAP. Por último, referiu que aguardavam que a senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território aprove o referido plano para a Agda, S.A. concretizar os investimentos, sendo que, no concelho de Odemira, contemplava a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio e a conclusão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes, ficando a Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Luís programa para o ano de dois mil e catorze, facto que foi por ele contestado, tal como o reforço da qualidade da água para abastecimento. -----

----- - No mesmo dia esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal de Odemira, subordinada ao tema “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações”. Considerou que a sessão foi muito participada, com um bom painel de oradores e um elevado nível de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

intervenções. -----

----- - Dia vinte e três de outubro – Compareceu na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qual foi emitido um parecer desfavorável relativamente à proposta de Lei do Orçamento do Estado (OE) para o ano dois mil e treze e abordaram temas relacionados com o processo de cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis e os “cortes” nos salários dos funcionários públicos, bem com do aumento significativo na contribuição para a Caixa Geral de Aposentações por parte das Câmaras Municipais que acrescerá trinta e três por cento. -----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual debateram questões relacionadas com o plano de investimento e respetivo financiamento, especialmente com origem no INAlentejo que não está a garantir as verbas necessárias. -----

----- No mesmo dia compareceu à abertura do ano letivo da Universidade Sénior de Odemira. -----

----- - Dia vinte e cinco de outubro – Esteve no Porto com os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Ricardo Cardoso, numa ação de formação sobre “Responsabilidade Financeira dos Gestores dos Eleitos Locais”, promovido pelo Tribunal de Contas. -----

----- - Dia vinte e seis de outubro – Esteve em Évora numa reunião do INALENTEJO que contou com as presenças da senhora Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Administração da Sociedade Polis, os representantes da ParqueExpo e a representante da senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, para debaterem questões relacionadas com o financiamento das ações do Polis, tendo sido acertados os termos de Aviso de abertura de candidaturas às “Ações de Valorização do Litoral”. -----

----- - Dia vinte e sete de outubro – Esteve presente na Feira da Batata-doce que decorreu

no Cavaleiro. -----

----- - Dia trinta e um de outubro - Esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA que decorreu no aterro em Ermidas do Sado, na qual abordaram questões relacionadas com o plano de gestão da AMBILITAL para o ano dois mil e treze, as alterações do mapa de pessoal, o plano de investimentos, a nova célula de aterro a concluir em dois mil e treze e o tratamento de biogás e produção de pastilhas energéticas derivadas de resíduos (CDR).-----

----- - Dia sete de novembro – Compareceu numa reunião entre a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a AMAGRA e a empresa SUMA, para debaterem aspetos relacionados com a gestão previsional para o ano dois mil e treze e o plano de investimentos previstos.-----

----- Informou ainda que tinham iniciado os trabalhos para construção do novo Lar de Odemira e, bem assim, referiu que devido a ajustamentos no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, a taxa de comparticipação da obra da Ponte Pedonal de Odemira tinha sido aumentada para oitenta e três virgula setenta e três por cento.-----

----- Deu também a conhecer aos presentes o Despacho número quatro mil novecentos e cinquenta e sete barra dois mil e doze, elaborado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à nomeação do Dr. Daniel Jorge Machado Coelho, como Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador Ricardo Cardoso. -----

----- Seguidamente distribuiu pelos presentes, para conhecimento os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público.-----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1. A informação número setecentos e quarenta e oito, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, sobre a “Empreitada de eletrificação rural da zona do Totenique da Castanha (PT 1) – informação sobre o estado da obra”; -----

----- 2. A informação número cento e cinquenta e dois, datada de oito de outubro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, sobre o “Posto de abastecimento de combustíveis – Vale Passos, Odemira”; -----

----- 3. A informação número quatrocentos e cinquenta e três, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, sobre “Requalificação Urbana de Odemira – Colocação de Contadores”; -----

----- 4. A informação número quatrocentos e quarenta, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ambiente, sobre “Pedido de informação solicitado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2/8/2012 – Ramais de Ligação”.---

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e três de outubro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para efetuarem um balanço da atividade educativa, tendo sido apontada como preocupação principal a colocação de professores. -----

----- - Dia vinte e seis de outubro – Esteve presente na sessão de divulgação do Programa Leonardo da Vinci Projeto Euromira. -----

----- - Dia trinta de outubro – Esteve presente numa reunião com a QUERCUS, sobre o Programa LIFE+, cujos projetos são financiados pela União Europeia. Referiu que no concelho de Odemira o projeto incide sob a preservação de espécies na Ribeira do Torgal e no qual o Município de Odemira interfere através da sua divulgação e integração nas escolas do concelho. -----

----- - Dia trinta e um de outubro – Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Educação

de Odemira, na qual efetuarem um balanço do ano letivo, tendo sido abordado o encerramento das escolas do primeiro ciclo de Amoreiras-Gare e Pereiras-Gare, o ranking das escolas, a falta de colocação de psicólogos nas escolas, a colocação de professores, as restrições orçamentais, entre outros temas. Informou ainda que foi aprovado o Plano de Ação dois mil e doze barra dois mil e treze e foi implementado um curso vocacional piloto no Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia dois de novembro – Visitou o museu da Terra e do Mar, na Carrapateira. -----

----- - Dia sete de novembro - Esteve presente numa reunião da Banda Filarmónica de Odemira, para debaterem questões relacionadas com a Escola de Música, a parceria com a Escola de Artes de Sines, entre outros assuntos. -----

----- Por último, propôs um Voto de Congratulação à Escola Básica dois três Damião de Odemira, pelo primeiro lugar obtido 4ª edição da campanha Geração Depositrão da ERP - European Recycling Platform - Portugal. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Informou que no dia trinta e um de outubro compareceu numa reunião na CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral com o senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, responsável pelo pelouro da modernização administrativa, para fazerem um balanço das atividades desenvolvidas naquela matéria e o que se perspetiva em termos futuros. Informou ainda que se previa a continuação do SIMPLEX com um novo modelo e a conclusão da implementação do balcão do empreendedor. -----

----- Seguidamente convidou os presentes a participarem no Primeiro Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos, que decorrerá nos dias dezasseis e dezassete de novembro em Odemira e contará com a presença de municípios de Portugal, Espanha, Moçambique, Colômbia e Brasil. Disse ainda que a adesão da população na votação das propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apresentadas ao Orçamento Participativo dois mil e doze superou todas as expectativas, registando-se três mil quatrocentos e sessenta e nove votos, o que comparativamente com o ano anterior é bastante elevado, já que o total de votantes não tinha chegado a mil. -----

1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0696-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos:

----- - Empreitada de conceção e construção da ponte pedonal sobre o Rio Mira - atualização do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra; -----

----- - Requalificação da Vila de Odemira - Desvio de Trânsito.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

----- 2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0677-2012 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO DE 2013-----

----- Foi presente mail, datado de 22/10/2012, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a remeter a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Odemira para o ano de 2013, e bem a solicitar o respetivo parecer nos termos do nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação da proposta supra mencionada.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0681-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Fax, datado de 15/10/2012, da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a remeter os elementos relativos ao endividamento municipal, à data de 30 de setembro de 2012. -----

----- 2 – Ofício nº 122, datado de 08/10/2012, da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, a remeter a Tomada de Posição, do referido Órgão, sobre a “Cessação das obras no IP8/A26”.--

----- 3 - Mail, datado de 15/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Lei do referido Grupo Parlamentar, que revoga a Lei nº 22/2012 de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, ripristinando as normas revogadas. -----

----- 4 - Mail, datado de 29/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Lei do referido Grupo Parlamentar, que revoga a Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, ripristinando as normas revogadas. -----

----- 5 - Mail, datado de 29/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do requerimento dirigido à Comissão Parlamentar para a Ética, Cidadania e Comunicação ao Governo, entregue pelo Deputado Bruno Dias, com vista à “Audição da ANACOM sobre o ponto de situação da migração para a TDT nos primeiros 6 meses de apagão analógico total”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 6 – Mail, datado de 24/10/2012, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento dos documentos aprovados pelo Conselho Geral da Associação, relativos à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013 (PLOE/2013). -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0692-2012 - PROPOSTA N.º 21/2012 P - PROTOCOLO COM PROPRIETÁRIOS DA HERDADE DO ALMARJÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1074 - COLOS/BICOS-----

----- Foi presente a Proposta n.º 21/2012 P, datada de 05/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º21/2012 P -----

----- PROTOCOLO COM PROPRIETÁRIOS DA HERDADE DO ALMARJÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1074 - COLOS/ BICOS -----

----- Considerando que:-----

----- O Município de Odemira tem em curso a empreitada de construção do Caminho Municipal 1074 entre Colos e Bicos;-----

----- O respetivo projeto prevê o alargamento e pavimentação do caminho atualmente existente e o seu desvio num pequeno traçado incluído na propriedade do Almarjão;-----

----- Na referida propriedade existem projetos florestais de pinheiros e sobreiros que serão afetados pela construção da via;-----

----- Há interesse público Municipal na construção deste caminho já reconhecido e declarado pela Assembleia Municipal em deliberação, tomada por unanimidade em 28/09/2012;-----

----- A obra tem financiamento do QREN/INAlentejo aprovado com uma taxa de 85% e prazos muito exigentes;-----

----- Os trabalhos não poderão prosseguir sem a resolução deste impasse que envolve a desafetação de faixas de 4 projetos florestais contratualizados entre os proprietários e o IFAP;--

----- O Alargamento da via provocará a remoção de vedações e corte de árvores (pinheiros e sobreiros) existentes;-----

----- Considerando ainda que, foram estabelecidos contatos com as proprietárias e sua representante, tendo sido possível estabelecer um protocolo de entendimento, nos termos/minuta que se anexa (revisto pelo Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado do Município); -----

----- Tenho a honra de propor que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a minuta de protocolo em anexo a estabelecer entre o Município de Odemira e as proprietárias da Herdade do Almarjão, na freguesia de Colos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 774 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 36 da secção I, com o objetivo de adquirir 25.020 m2 destinados a construção do Caminho Municipal 1074 e promover à desafetação das correspondentes áreas a adquirir dos projetos florestais contratualizados com o IFAP, assumindo a Câmara Municipal de Odemira as eventuais indemnizações e vedações resultantes do confinamento da via.-----

----- Odemira, 05 de novembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a minuta de protocolo em anexo a estabelecer entre o Município de Odemira e as proprietárias da Herdade do Almarjão, na freguesia de Colos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 774 e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 36 da secção I, com o objetivo de adquirir 25.020 m2 destinados a construção do Caminho Municipal 1074 e promover à desafetação das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

correspondentes áreas a adquirir dos projetos florestais contratualizados com o IFAP, assumindo a Câmara Municipal de Odemira as eventuais indemnizações e vedações resultantes do confinamento da via e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0693-2012 - PROPOSTA N.º. 22/ 2012 P - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL - SITO NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA E PRAÇA DA REPÚBLICA, EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a proposta n.º. 22/ 2012 P, datada de 05/11/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.22/ 2012 P-----

----- OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL – SITO NA RUA DR.MANUEL DE ARRIAGA E PRAÇA DA REPÚBLICA, EM ODEMIRA -----

----- Considerando que:-----

----- • O Município de Odemira adquiriu o edifício “sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República, em Odemira, na Freguesia de Santa Maria, com o objetivo de o afetar a Serviços Municipais; -----

----- • A natureza da intervenção e o investimento necessário à sua adaptação é elevado face às características e tipologia desta construção centenária; -----

----- • O edifício se encontra desocupado à exceção do piso -1 (semi cave com acesso a partir da Praça da República) onde se encontra instalada e a funcionar a mercearia da D. Arcelinda Rodrigues, que já ocupava o edifício aquando da sua aquisição pela Câmara Municipal de Odemira; -----

----- • O imóvel necessita com urgência de obras de manutenção e conservação,

especialmente na sua cobertura; -----

----- • O espaço da mercearia está muito degradado, possui apenas um WC (que não funciona face à obstrução da rede de águas) tem infiltrações na zona da contra-loja (a partir da Praça da República) e problemas elétricos constantes; -----

----- • Não é possível garantir as condições de funcionamento da mercearia nos termos legalmente exigidos; -----

----- Considerando ainda, que cabe ao Município de Odemira especiais responsabilidades na criação das condições exigidas, face à sua condição de proprietário e licenciador;-----

----- Torna-se urgente a realização de obras no edifício e muito especialmente na sua cobertura e no espaço comercial, não sendo possível realiza-las em simultâneo com a ocupação atual do espaço comercial, sendo pois necessário realojar “provisoriamente” a mercearia em outro edifício Municipal, (se possível nas imediações do atual).-----

----- Neste contexto, e considerando ainda o aproximar da conclusão das obras da Requalificação da Vila de Odemira, extinguir-se-á o Gabinete de Apoio que atualmente funciona no Edifício Municipal da Rua Serpa Pinto, nº. 4, que entretanto poderá funcionar no Edifício da Divisão da Rede Viária e Espaço Público, na Rua José Maria da Andrade (rua já requalificada); -----

----- Será possível desocupar a curto prazo a rês do chão deste edifício na rua Serpa Pinto, nº.4, propondo-se a sua afetação à mercearia da D. Arcelinda Rodrigues, permitindo assim as obras de conservação geral e adaptação do edifício na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República.-----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal que aprove a atribuição do rês do chão (espaço comercial) do edifício sito na Rua Serpa Pinto, nº. 4, em Odemira à D. Arcelinda Rodrigues, para afetação à mercearia atualmente a funcionar no edifício Municipal, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República (com entrada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Praça da República). -----

----- Mais proponho, que não sejam admitidas alterações de uso sem prévia autorização da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Odemira, 05 de novembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição do rés do chão (espaço comercial) do edifício sito na Rua Serpa Pinto, nº. 4, em Odemira à D. Arcelinda Rodrigues, para afetação à mercearia atualmente a funcionar no edifício Municipal, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República (com entrada pela Praça da República).-----

----- Mais se propõe, que não sejam admitidas alterações de uso sem prévia autorização da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar de princípio com o proposto, devendo ser obtido um parecer jurídico quanto à forma de contratação a estabelecer, devendo este considerar um prazo máximo para o eventual encerramento do estabelecimento, bem como, a impossibilidade de transmissão do espaço/mercearia, sem o prévio acordo da Câmara, para além dos termos propostos, devendo o processo ser posteriormente apreciado e deliberado pela Câmara Municipal. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0694-2012 - PROPOSTA Nº 23/2012 P - PROTOCOLOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – CONSTRUÇÃO DOS LARES DE COLOS E ODEMIRA, E PERMUTA/AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO -----

----- Foi presente a Proposta nº 23/2012 P, datada de 05/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº. 23/2012 P-----

----- PROTOCOLOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA -

CONSTRUÇÃO DOS LARES DE COLOS E ODEMIRA, E PERMUTA/ AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

----- 1 - Enquadramento-----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Odemira é proprietária do Prédio "Caiada" sito em Odemira na freguesia de Santa Maria, com a área de 680 m2, registado sobre a Matriz Predial rústica 127, na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01101/270901, bem como do prédio "Cinetatro - Camacho Costa", sito em Odemira na Freguesia de Salvador, com a área total de 983,90 (Sc=551,60 m2 e SD=432,30 m2), registado sobre a Matriz Predial Urbana 3535-B e na conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº. 01071/031195.-----

----- O Município de Odemira é proprietário do prédio urbano sito em Colos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 14.433 FLS 77 do livro B-41 e na MPU de Colos 197, bem como do prédio urbano sito em Colos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 00481/140597 e na MPU de Colos 986.-----

----- Sobre os prédios descritos supra terá havido um princípio de entendimento de permuta entre a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira tendo por base as decisões tomadas por representantes de ambas as entidades (de que se anexam cópias) durante o ano de 2006, destacando-se a decisão da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia tomada em 11 de Maio de 2006, da Assembleia Geral Ordinária da Santa Casa da Misericórdia de Odemira de 28 de Novembro de 2006 e a proposta presente à reunião de Câmara de 6 de Julho de 2006 onde tal intenção de permuta é expressamente afirmada pelo Senhor Presidente da Câmara à data, bem como no texto de escritura de cedência do direito de superfície assinada em 14 de junho de 2006.-----

----- A pretensa permuta terá tido como objetivos o de permitir à Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentar uma candidatura ao POPH, para construção de um novo lar em Colos e à Câmara Municipal de Odemira, elaborar um programa de recuperação do Moinho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sito no prédio "Caiada" da Santa Casa da Misericórdia de Odemira e adquirir a propriedade do edifício onde se encontra o Cineteatro de Odemira uma vez que a Câmara Municipal de Odemira explora aquele equipamento, pelo que, a permuta teria interesse mutuo. Entretanto, e argumentando a urgência na candidatura do novo lar de Colos ao POPH face à abertura de aviso à data, o Senhor Presidente da Câmara celebrou escritura de cedência do direito de superfície dos dois prédios propriedade da Câmara Municipal de Odemira, situados em Colos, pelo período de 70 anos, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, sendo devida uma renda de 100 euros durante os primeiros 20 anos e de 50 euros nos anos subsequentes. -----

----- O ato foi ratificado por deliberação da Câmara tomada por maioria na reunião do coletivo de 06 de julho de 2006. -----

----- Na sequência desta escritura a Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentou candidatura ao POPH para o novo lar em Colos, tendo esta sido aprovada, tal como a candidatura a um novo lar em Odemira. -----

----- Posteriormente, e face ao elevado investimento previsto, a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, estabeleceram dois protocolos de cooperação que previam o financiamento de 150.000 € por parte da Câmara Municipal de Odemira no apoio à construção de cada um dos novos lares, de Odemira e de Colos (cópia em anexo), e cuja execução prática só teve aplicação em Odemira, face ao adiamento da obra de Colos por parte da Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- Por outro lado, e pese embora a insistência junto da Santa Casa da Misericórdia na concretização da permuta acordada, nunca a mesma viria a ser concretizada. -----

----- Entretanto, a obra do novo lar de Odemira já se encontra consignada exigindo a ocupação de 695 m2 de terreno Municipal que nunca foi cedido ou permutado à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, situação que urge resolver, face ao aproximar do início da obra. -----

----- É neste contexto, que se enquadram os ofícios n.ºs 1444/02 proc.º. 3 de 18/09/2012 e

1507/02 proc. 4 de 17/10/2012 da Santa Casa da Misericórdia de Odemira (que se anexam) e cujas propostas merecem análise, ponderação e contraproposta que se descreve;-----

----- 2 - Análise e Ponderação;-----

----- Relativamente ao "Novo Lar de Colos": -----

----- Considerando, -----

----- - O contexto descrito pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira;-----

----- - O expirar dos prazos para concretização da candidatura do POPH;-----

----- - A opção justificada pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira na desistência da candidatura ao POPH; -----

----- - A realização recente de obras de renovação no atual lar de Colos;-----

----- - A decisão da Santa Casa da Misericórdia de Odemira de não construção do novo Lar de Colos;-----

----- Considerando ainda, que a decisão da Santa Casa da Misericórdia de Odemira relativamente ao acordo de princípio firmado entre a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira para a permuta de património resulta em obrigação de ambas as partes na reversão do direito de superfície do prédio sito em Colos à titularidade do seu proprietário (Câmara Municipal de Odemira), deve esta resolução ocorrer, propondo-se que este assunto seja tratado pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado desta Edilidade, no prazo de 90 dias. -----

----- Relativamente à aquisição dos Prédios "Cineteatro" e "Caiada" em Odemira;-----

----- Considerando, -----

----- - A atual situação do prédio da Caiada (sem uso) e sendo possível e desejável ao Município de Odemira a recuperação do moinho nele existente com o objetivo de concretizar o Polo Museológico do "Cerro dos Moinhos Juntos" em Odemira;-----

----- - O investimento realizado pelo Município de Odemira na recuperação do Cineteatro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com base no acordo/ protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Odemira que termina em 2020;-----

----- Considerando ainda o interesse público que ambos os projetos revestem, propomos a aquisição à Santa Casa da Misericórdia de Odemira de ambos os prédios, pelos valores de 170.000 euros para o prédio "Cineteatro" e 30.000 euros para o prédio de "Caiada", com base na avaliação efetuada aos mesmos. -----

----- C) Relativamente ao apoio a investimento solicitado (reforço do apoio financeiro à construção do lar de Odemira);-----

----- Considerando: -----

----- - A desistência pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira da construção do "novo lar de Colos";-----

----- - A consequente nulidade do protocolo estabelecido entre a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e a Câmara Municipal de Odemira para apoio à construção do "novo Lar em Colos";-----

----- - A necessidade de reforço orçamental para concretização do novo lar de Odemira (em curso); - -----

----- - As dificuldades de obtenção de financiamento/ crédito da Santa Casa da Misericórdia de Odemira atual junto da banca; -----

----- Considerando ainda o elevado esforço financeiro que o novo lar de Odemira representa a atribuição de 150.000 já aprovada pela Câmara Municipal de Odemira, propomos o reforço do protocolado entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira para o novo lar de Odemira em 100.000 €, totalizando dessa forma 250.000 euros de apoio da Câmara Municipal de Odemira à obra e cedendo em direito de superfície por 75 anos, à Santa Casa da Misericórdia de Odemira a área de 695 m² do prédio propriedade desta Câmara Municipal, inscrita sob o artigo 131 da secção A - Santa Maria, essencial à construção do lar de

Odemira, conforme planta que se anexa.-----

----- 3 - Proposta -----

----- Tendo em conta a análise e ponderação realizada, tenho a honra de propor à Exm^a.
Câmara Municipal que aprove a seguinte proposta;-----

----- O regresso à titularidade da Câmara Municipal de Odemira do Direito de superfície do
prédio em Colos, escriturado em 14 de Junho de 2006 (documento em anexo).-----

----- b) A aquisição do prédio "Cineteatro Camacho Costa", inscrito na matriz predial
urbana da freguesia de S. Salvador, sob o artigo nº 3535-B, descrito na CRP Odemira sob o
número 01071/031195 e do prédio "Caiada", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de
Santa Maria sob o artigo matricial 127 descrito na CRP Odemira sob o número 01101/270901,
pelo valor global de 200.000 € (duzentos mil euros) repartido em 170.000 € pelo edifício do
"Cineteatro" e 30.000 € pelo prédio "Caiada". -----

----- c) A nulidade do protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da
Misericórdia de Odemira aprovada pela proposta nº.31/2010 P, sobre a construção do novo lar
de Colos. -----

----- d) O reforço de apoio financeiro à obra do novo lar de Odemira em 100.000 € (cem
mil euros); -----

----- e) A cedência em direito de superfície por 75 anos, da área de 695 m2 do Prédio sobre
o artº. 131 - Secção A da Freguesia da Santa Maria, propriedade desta Câmara Municipal, com
vista à construção de parte da construção e logradouro do lar de idosos de Odemira a construir.-

----- Mais, proponho que a ser aprovada esta proposta seja remetida à Santa Casa da
Misericórdia de Odemira para apreciação e tomada de posição. -----

----- Odemira, 05 de novembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se que a Exm^a. Câmara Municipal aprove a seguinte proposta; -----

----- O regresso à titularidade da Câmara Municipal de Odemira do Direito de superfície do prédio em Colos, escriturado em 14 de Junho de 2006 (documento em anexo).-----

----- b) A aquisição do prédio "Cineteatro Camacho Costa", inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Salvador, sob o artigo nº 3535-B, descrito na CRP Odemira sob o número 01071/031195 e do prédio "Caiada", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria sob o artigo matricial 127 descrito na CRP Odemira sob o número 01101/270901, pelo valor global de 200.000 € (duzentos mil euros) repartido em 170.000 € pelo edifício do "Cineteatro" e 30.000 € pelo prédio "Caiada". -----

----- c) A nulidade do protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira aprovada pela proposta nº.31/2010 P, sobre a construção do novo lar de Colos. -----

----- d) O reforço de apoio financeiro à obra do novo lar de Odemira em 100.000 € (cem mil euros); -----

----- e) A cedência em direito de superfície por 75 anos, da área de 695 m² do Prédio sobre o artº. 131 - Secção A da Freguesia da Santa Maria, propriedade desta Câmara Municipal, com vista à construção de parte da construção e logradouro do lar de idosos de Odemira a construir.

----- Mais, proponho que a ser aprovada esta proposta seja remetida à Santa Casa da Misericórdia de Odemira para apreciação e tomada de posição. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

----- 1 - ASSUNTO N.º 0673-2012 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA ALDEIA

DAS AMOREIRAS - GAIA - GRUPO DE AÇÃO E INTERVENÇÃO AMBIENTAL -----

----- Foi presente a informação n.º 421/2012, datada de 04/10/2012, da Divisão Financeira e de Aproveitamento – Património, relativa ao pedido formulado pelo GAIA – Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, de cedência do Edifício Escolar da Aldeia das Amoreiras, sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a fim de dar continuidade ao projeto “Centro de Convergência”. -----

----- Após análise do pedido e de harmonia com o RICPM – Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, propõe-se a cedência do Edifício Escolar da Aldeia das Amoreiras, ao GAIA – Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos de tempo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0674-2012 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DA EX-GUARDA FISCAL DO LITORAL ALENTEJANO --

----- Foi presente a informação n.º 422/2012, datada de 09/10/2012, da Divisão Financeira e de Aproveitamento - Património, relativa ao pedido formulado pela Associação de Reformados da Ex-Guarda Fiscal do Litoral Alentejano, de cedência de equipamento informático, a fim de dotar a respetiva sede da Associação deste equipamento. -----

----- Da informação supramencionada consta ainda que o Município dispõe de algum equipamento informático, que já não está em uso, e que de harmonia com o RICPM – Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, poderá ser cedido à Associação de Reformados da Ex-Guarda Fiscal do Litoral Alentejano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3 - ASSUNTO N.º 0675-2012 - JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE UM PRÉDIO URBANO SITO EM ALDEIA DAS AMOREIRAS -----

----- Foi presente a informação n.º 424/2012, datada de 10/10/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento -Património, relativa à necessidade de realização de uma escritura de justificação notarial do imóvel sito na Aldeia das Amoreiras, conhecido como “antiga escola primária da Aldeia das Amoreiras” com a área total de 920,90 m2, a área coberta de 107,20 m2 e a descoberta de 813,70 m2, destinado a Centro de Convívio de Aldeia das Amoreiras, o qual confronta de Norte, Nascente e Poente com via pública e de Sul com área urbana, dado verificar-se a inexistência de qualquer título de posse. -----

----- Da informação supra, consta ainda que deverão ser nomeadas três testemunhas para outorgar a citada escritura, pelo que se propõe que seja o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, e outras duas pessoas indicadas por este. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0676-2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A PISCINA MUNICIPAL, PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DE ODEMIRA E VILA NOVA DE MILFONTES E PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a informação n.º 431/2012-CMP datada de 17/10/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, em 30/08/2012, foi aprovado a abertura do procedimento por concurso público para aquisição do serviço em epígrafe, nos termos da alínea b), n.º1, art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), n.º1 do mesmo Código. -----

----- Consta ainda da citada informação que a assunção de compromissos plurianuais está

sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0680-2012 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2012: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a informação nº 459/2012-PGO, datada de 31/10/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como a 8ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 241.850,00€(Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: 241.850,00€(Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: 45.000,00€ (Quarenta e cinco mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 9.250,00€ (Novemil, duzentos e cinquenta euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Inscrições/reforços: 6.000,00 € (Seis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações:46.000,00 € (Quarenta e seis mil euros). -----

----- Da informação supra consta ainda que é urgente tratar de alguns procedimentos de aquisição para o 1.º Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos, tendo em conta a proximidade do evento. No entanto para que tal seja possível, é necessário dotar o orçamento municipal de verbas não previstas em determinadas classificações orçamentais, pelo que o Senhor Presidente da Câmara por despacho exarado em 31/10/2012, aprovou a 8.º modificação orçamental – 2012. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0682-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 12/10/2012 A 01/11/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/461-CTB, datada de 02/11/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.950.860,90 € (um milhão, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta euros e noventa cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 12/10/2012 a 01/11/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sétimo dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de

Disponibilidades da importância de € 4.822.219,17 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil duzentos e dezanove euros e dezassete cêntimos), constando em Caixa: € 10.789,17 (dez mil setecentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.811.430,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta euros), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0671-2012 - TERMO DE RESPONSABILIDADE - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**-----

----- Foi presente a informação nº 477/2012, datada de 09/10/2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que a informação geográfica referente ao Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve propriedade da APA – Agência Portuguesa do Ambiente só será cedida ao Município se for para uso exclusivo no âmbito das suas atribuições e competências, e mediante termo de responsabilidade.-----

----- Da informação supra consta ainda que a informação geográfica é fundamental para trabalhos de elaboração de instrumentos de gestão territorial.-----

----- Propõe-se a aprovação do termo de responsabilidade e a concessão de plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido Termo de Responsabilidade em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0688-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO DA AÇÃO DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DOS ALTEIRINHOS**-----

----- Foi presente a informação nº 501/2012, datada de 12.10.2012, da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ordenamento, Planeamento e Obras, referente à proposta de anteprojecto para a Praia dos Alteirinhos. A solução preconizada pelo anteprojecto promove a melhoria dos acessos às praias da Zambujeira do Mar e dos Alteirinhos, bem como o ordenamento da circulação viária e pedonal e, das áreas destinadas ao estacionamento.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado, nos termos da informação, a que equipa projetista esclareça qual a largura do percurso pedestre, já que nas peças escritas e desenhadas são referidos valores diferentes e, assegure um perfil mínimo de 1,20m de largura; que o percurso pedestre, cujo objetivo é de fazer a ligação entre a praia da Zambujeira do Mar e o estacionamento de apoio proposto para o topo da arriba, tenha continuidade até ao início da bolsa de estacionamento A e, prever uma zona de atravessamento pedonal para acesso à praia; que na bolsa de estacionamento A deve ser realocado o lugar afeto a pessoas com mobilidade condicionada, para junto do outro lugar na entrada da praia e, na área adjacente a esses lugares o passadiço seja prolongado para facilitar o acesso dos utentes aos veículos automóveis e à praia; que a equipa projetista reformule o desenho adotado para a bolsa de estacionamento A e considere diminuir o perfil transversal da via nesta área para 6m, de modo a aumentar a sua lotação; que a proposta de sinalética para bolsa de estacionamento A seja complementada com sinalização que ordene e regule a circulação automóvel e, proíba a circulação de autocaravanas no troço do caminho municipal entre a praia da Zambujeira do Mar e a praia do Carvalhal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, sugerindo-se as condicionantes propostas.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0690-2012 - REVALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 524/2012, datada de 25 de outubro, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, propondo a avaliação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de requalificação Urbana de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0691-2012 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO ZORREIRO - MALAVADO - PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA -----

----- Foi presente a informação nº 504/2012, datada de 15 de outubro, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, informando que do período de participação preventiva efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Dec. Lei nº 380/99 de 22 de setembro, na atual redação e decorrente da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 06/09/2012, não resultou qualquer participação por eventuais interessados. -----

----- Tomar o devido conhecimento e bem assim que se iniciem os trabalhos do plano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o início dos trabalhos do referido Plano. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0695-2012 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA-----

----- Foi presente a informação nº 519/2012 de 24 de outubro informando que o empreiteiro da obra em assunto apresentou, nos termos previsto no nº 7.8 do Caderno de Encargos e em cumprimento do art.º 11º do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de outubro, planos específicos de segurança e avaliação de riscos, os quais foram validados tecnicamente pelo coordenador de segurança do Dono da Obra. -----

----- Informa ainda que o PSS já aprovado pela Câmara foi novamente validado pelo coordenador de segurança, atendendo à alteração da sua relação contratual.-----

----- Propõe-se a aprovação da atualização do Plano de Segurança e Saúde nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do Plano de Segurança e Saúde nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0666-2012 - QUEIXA DO RUÍDO PROVENIENTE DO SNACK-BAR "MAXIMUS" SITO NA TRAVESSA DO POÇO NOVO, EM ODEMIRA.** -----

----- Foi presente o processo referente ao Snack-bar “Maximus” sito na Travessa do Poço Novo, em Odemira, do qual consta um ofício enviado pelo Posto Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republica a comunicar que tem sido solicitada, por diversas vezes, a presença de uma patrulha ao exterior do snack-bar “Maximus” a fim de por termo ao barulho causado pelos frequentadores do referido estabelecimento, que consomem as bebidas adquiridas na rua, onde aproveitam para fumar e conversar, causando assim barulho audível no interior das residências. No ofício supracitado a GNR solicita a alteração do horário de encerramento do estabelecimento para as 24 horas e uma medição dos valores de ruído. -----

----- Do processo consta igualmente uma informação técnica elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, datada de 15/10/2012, na qual consta que o ruído é proveniente do ajuntamento de pessoas no exterior do estabelecimento, pelo que se trata de ruído na via pública, no entanto propõe-se que seja solicitado à CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral a medição acústica ao snack-bar “Maximus” numa sexta-feira ou sábado à noite, deixando a alteração do horário à consideração da Câmara Municipal. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto e face ao teor dos motivos que são responsáveis pela origem do ruído excessivo (ruído com origem na via pública), a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, que não tendo competência para atuar nesta matéria, não pode dar seguimento à pretensão da Guarda Nacional Republicana local.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0667-2012 - CONCESSÃO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "CANTINHO DA MARIA" SITO NA RUA MOINHO DE VENTO, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente uma informação elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, na qual consta que a Senhora Maria Júlia Evangelista Simão, exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “Cantinho da Maria” sito na Rua Moinho de Vento, em Vila Nova de Milfontes, solicita novo horário de funcionamento para o estabelecimento, das 07:00 horas às 02:00 horas.-----

----- Da informação supra consta que o horário solicitado pela nova exploradora enquadrar-se dentro dos limites legais e regulamentares aplicáveis, no entanto do historial do horário de funcionamento do estabelecimento consta que, face a queixas, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 20/08/2009 deliberou reduzir o horário para as zero horas, porem, posteriormente foi autorizado o seu funcionamento até às 02:00 horas. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para reapreciação, devendo ser considerada a queixa apresentada pelos condóminos em agosto de dois mil e doze. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0679-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/10/2012 E 31/10/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia de alterações o decorrer da obra; -----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2004 - Req. Augusta Silva Marques Neves e Outros - Local da Obra - Estrada do Canal - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para a emissão do Alvará de Loteamento; -----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2012 - Req. Albano Duarte - Local da Obra - Camachos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 291 - Ano - 2010 - Req. Actividades Turísticas Vales do Alentejo - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Maria Alexandra Melo Batista - Local da Obra - Lot.º Brejo dos Pinheiros, Lote 8, r/c-B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer sobre anomalias construtivas; -----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Feira de Artesanato; -----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Ferreira Montemor - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 85 - Ano - 2012 - Req. Maria Antónia Duarte - Local da Obra - Nespereira, Casa da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Desistência de Averbamento; ---

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2012 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Cerca do Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Instalação de um reservatório para armazenagem de DPL;-----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2012 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 134 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Bernardo - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 50 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos resposta ao ofício n.º 013989, de 2002/09/17;-----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2012 - Req. Maria Luísa C. R. Lopes Vaz - Local da Obra - Rua da Estação - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Horário Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2012 - Req. Flávio e Chen, Lda - Local da Obra - Seisseiras- S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Espetáculo de Circo;-- -----

----- Proc. Nº 329 - Ano - 2009 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Lot.º José Maria Gonçalves, Lote 42 - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia para construção de um edifício para habitação;-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2012 - Req. António Maria Francisco - Local da Obra - Rua do Cercal,47 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 1982 - Req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - Local da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 204 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da
Obra - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de Recinto de Diversão
Provisória (Bailes);-----
----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar
"Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária (Música ao
Vivo);-- -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos Façonny - Local da Obra - Rua Serpa Pinto,
13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Reformulação da cobertura e alteração do alçado tardoz
de um edifício de habitação e comércio;-----
----- Proc. Nº 159 - Ano - 2012 - Req. Custódio José de Deus Silva - Local da Obra -
Estrada Nacional 389, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia Obras de
Alteração de um edifício;-----
----- Proc. Nº 213 - Ano - 2011 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra -
Carapeto Novo - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre o fim de Prazo para emissão
de parecer; -----
----- Proc. Nº 171 - Ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Legalização de instalação temporária de
contentores de alojamento de trabalhadores e arrumos; -----
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-
"Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário
(Autorização Temporária);-----
----- Proc. Nº 98 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Guerreiro Pacheco - Local da Obra -
Todo Concelho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de renovação de Cartão
de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2012 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Vários -
Concelho Odemira - Assunto - Pedido de Certidão de Licenças de Utilização;-----

----- Proc. Nº 205 - Ano - 2012 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da
Obra - Freguesia - Santa Maria, Salvador e Boavista dos Pinheiros - Assunto - Passeio de BTT -

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2011 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local
da Obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização para realização de um
baile;-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da
Obra - Monte da Estrada e S. Luís - Assunto - Pedido de colocação de duas placas
normalizadas de identificação de empreendimento turístico. -----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2012 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra -
Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a construção
de uma casa de habitação;-----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2012 - Req. Otilia Maria Modesto Farinha - Local da Obra -
Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Leonel João Pacheco - Local da Obra - Flor da Moita
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de Destaque de uma Parcela de Terreno;-----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da
Obra - Barranco do Atalho - Freguesia - Pereiras-Gare;-----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Barranco do
Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pedido de Isenção de Pagamento de
Taxas; - -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local
da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para apresentar elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Comprovativo;-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2012 - Req. Maria de Lurdes Afonso Catarino José - Local da Obra - Carapeto, Foz da Estornica - Freguesia - Sabóia - Assunto - Destaque Fora do Perímetro Urbano;-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho, Lote 16 - 2º L - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto;-----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Eira Grande - Freguesia - Pereiras-Gare;-----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2012 - Req. Toríbia Conceição Gamito - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Vale Besteiros - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 336 - Ano - 2008 - Req. Manuel Maria Miquelino - Local da Obra - Gavião de Baixo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia para ampliação de uma Casa de Habitação;-----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2012 - Req. CSA - Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados - Sociedade de Advogados, RL - Local da Obra - Rua Sousa Prado, N.º9 - B, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão da Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2005 - Req. António Maria Costa - Local da Obra - Largo do Rossio Nº 8 e 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de um projeto interiores - Café-Restaurante;-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Armindo Ferreira Aguas Campos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de concessão de Cartão de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licenciamento de Ocupação de Via Publica com uma esplanada; -----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Estrada Nacional 120 Km 102,845 - Av. Poole da Costa - Freguesia - Salvador – Assunto; -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Rosalino - Local da Obra - Casa Nova do Meio - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização – Exposição; -----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação de Projeto de Arquitetura para construção de moradia; -----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2003 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, 4 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição sobre a ocupação da via pública com grelhador; -----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, Nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao processo de peças em falta; -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. José Gonçalves - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de concessão de Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 172 - Ano - 2012 - Req. Ricardo Manuel dos Santos - Local da Obra - Herdade da Portelinha da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de um Pavilhão Agrícola; -----

----- Proc. Nº 174 - Ano - 2012 - Req. Rodrigo de Sousa Coutinho Salvação Barreto - Local da Obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a reconstrução e ampliação de uma habitação; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Proc. Nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição/Resposta à Not. 939/12; -----
- Proc. Nº 114 - Ano - 2012 - Req. José Duarte Sobral de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Horário Funcionamento; -----
- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Florinda Emília Ramires Lucinda - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria a casa em avançado estado de degradação; -----
- Proc. Nº 175 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Guerreiro Cortes - Local da Obra - Rua da Escola, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de Dependências; -----
- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Flávia Michelle Egger Giachetta - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão Cartão Vendedor Ambulante; -----
- Proc. Nº 102 - Ano - 2012 - Req. Arménio Manuel Nobre - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
- Proc. Nº 176 - Ano - 2012 - Req. Cerca do Sul - Atividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para remodelação e ampliação;-----
- Proc. Nº 213 - Ano - 2009 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra - Herdade da Figueirinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição-Resposta à notificação 2725/10;-----
- Proc. Nº 203 - Ano - 2012 - Req. Câmara Municipal de Monchique - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - 9º. Passeio TT - Serra de Monchique Rota da Castanha; -----
- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - A dar conhecimento de Parecer enviado ao requerente;-----
- Proc. Nº 80 - Ano - 2009 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra -

Alcaria Velha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Maria Júlia Evangelista Simão - Local da Obra - Rua Moinho de Vento Nº. 2 R/c D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2012 - Req. TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, SA - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Instalação de infraestruturas de suporte de estação base de radiocomunicações;-----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar "Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 251 - Ano - 2009 - Req. António Jacinto Matos Godinho - Local da Obra - Estrada Nacional Nº 262 - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Informação Prévia para Construção;-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2012 - Req. Rosa Maria Mendes Manuel da Cruz - Local da Obra - Centro Comercial Loja Nº. 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações Início/Alteração de Atividade;-----

----- Proc. Nº 180 - Ano - 2012 - Req. TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, SA - Local da Obra - Vale Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de instalação de suporte para uma estação de radiocomunicações;-----

----- Proc. Nº 281 - Ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Pedido de informação sobre o estado do Processo;-----

----- Proc. Nº 252 - Ano - 2009 - Req. David Leslie Fabbro - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a reconstrução de uma casa de habitação;-----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2012 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Fonte da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Telhinha/ Fontelhinha - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Envio de Parecer;-----
----- Proc. Nº 103 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel Santos Coelho - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2012 - Req. Cláudia Sofia Vieira Leal Pedrosa - Local da Obra -
Rua Alexandre Herculano Nº. 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de
Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da Obra - Rua
de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de
Elementos;-----
----- Proc. Nº 181 - Ano - 2012 - Req. Biopamp, Lda - Local da Obra - Herdade do Cerro -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Charca e Apoios Agrícolas; -----
----- Proc. Nº 134 - Ano - 2012 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local
da Obra - Rua Barbosa Viana Nº. 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Licenciamento para realização de espetáculo com música ao vivo; -----
----- Proc. Nº 207 - Ano - 2012 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da
Obra - Largo da Palmeira AP 4426 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de autorização
para realização de um baile; -----
----- Proc. Nº 139 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da
Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra -
Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de Parecer;-----
----- Proc. Nº 255 - Ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da
Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Parecer;
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2012 - Req. Luís Miguel Santos Marques - Local da Obra -
Loteamento Municipal de S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de um edifício

destinado a habitação;-----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2012 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2012 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da Obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício 014681/12;---

----- Proc. Nº 153 - Ano - 2010 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Pedreneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Projetos de Especialidades; -

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/c de Joaquim Branco) - Local da Obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega dos Projetos das Especialidades;-----

----- Proc. Nº 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural - Local da Obra - Moinho Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Obras/ Legalização - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Comprovativo;-----

----- Proc. Nº 227 - Ano - 2011 - Req. Paula Cristina Ferro Fernandes Mateus - Local da Obra - Carrasqueira, Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Petro S. Teotónio, Combustíveis, Lda - Local da Obra - Estrada Municipal 502-1- Zambujeira- S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Placa de Sinalização – Exposição. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0654-2012 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 642/2012, datada de 21 de setembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a maioria dos arruamentos do Concelho de Odemira estão numerados, à direita com os números pares e à esquerda os números ímpares, pelo que de forma a uniformizar o mais possível a numeração de polícia do Concelho, propõe-se que a alínea c) do ponto 1 do art.º 23 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, passe a ter a seguinte redação: -----

----- “[...] -----

----- c) Os vãos de acesso dos edifício devem ser numerados a partir do início de cada arruamento, sendo atribuídos números pares aos vãos de acesso que se situem à direita e números ímpares aos vãos de acesso que se situem à esquerda de quem siga no sentido da orientação da via; -----

----- [...]” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, devendo ser publicadas para discussão pública. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0655-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA TRAVESSA DO** -----

CAVALEIRO - CVALEIRO - FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

----- Foi novamente presente o processo referente à atribuição da numeração de polícia na Travessa do Cavaleiro, localidade do Cavaleiro, bem como a informação n.º 647/2012, datada de 24 de setembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que de forma a manter uma sequência lógica, é necessário proceder à alteração da numeração existente no arruamento, pelo que se propõe a aprovação da numeração de polícia e bem assim que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0668-2012 - PERMUTA DE TERRENOS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA E OSSÁRIOS MUNICIPAIS ENTRE OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA E LONGUEIRA/ALMOGRAVE -----

----- Foi presente a informação n.º 724/2012, datada de 18 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que o Cemitério Municipal de Odemira está a atingir o ponto de saturação, e que com a conclusão recente do Cemitério Municipal da Longueira/Almograve, muitos residentes da freguesia pretendem transladar as ossadas dos seus familiares do Cemitério Municipal de Odemira para o da sua freguesia. -----

----- Da informação supra consta ainda que a permuta de terrenos entre cemitérios municipais irá permitir geri-los de forma mais articulada, pelo que se propõe permuta de terrenos de aquisição perpétua entre os Cemitérios Municipais de Odemira e Longueira/Almograve, a qual deverá ser extensível aos ossários municipais de aluguer anual ou com carácter de perpetuidade. -----

----- Propõe-se a aprovação da permuta nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0670-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NO LARGO BRITO PAIS EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 699/2012, datada de 09 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a Senhora Rute Oliveira, solicitou certidão toponímica e de numeração de polícia de um prédio sito no Largo Brito Pais, em Odemira.-----

----- De modo a fornecer uma informação mais precisa, foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, verificando-se que existe a alteração de dois números de polícia, nomeadamente do prédio em causa, e que o topónimo do arruamento onde o prédio está localizado também sofreu alteração, pois antigamente designava-se de Rua Sousa Prado, passando atualmente a designar-se de Largo Brito Pais.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da numeração de policiado Largo Brito Pais, em Odemira, e bem assim que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0683-2012 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS/BICOS - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

----- Foi presente a informação n.º 690/2012, datada de 08 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que é necessário proceder-se ao reajustamento do traçado do caminho municipal 1074 – lanço Colos/Bicos e que apesar de

existirem negociações com as proprietárias de um dos terrenos ainda não foi possível chegar a acordo. Da informação supra, consta ainda que face à morosidade do processo, não é possível prosseguir com normalidade a execução dos trabalhos respeitantes às terraplanagens e por consequente todos os outros trabalhos que estavam previstos no seu seguimento, pelo que se propõe, nos termos da alínea b) do art.º 365 do Decreto-Lei 18/2009, de 29 de janeiro, a suspensão da obra do caminho municipal 1074 – Lanço Colos/Bicos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da empreitada pelo prazo de vinte dias, obtida a concordância do empreiteiro.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0697-2012 - REQUALIFICAÇÃO DA VILA DE ODEMIRA - DESVIO DE TRÂNSITO-----

----- Foi presente a informação n.º 741/2012, datada de 24 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, remetendo a proposta de sinalização de desvio de trânsito a ser implementada aquando das obras de requalificação da Estrada da Circunvalação e Rua Cândido dos Reis na vila de Odemira. -----

----- Mais informa que, uma vez que o desvio afeta o trânsito entre a EN 120 e a EN 123, a proposta elaborada pelos serviços de Rede Viária e Espaço Público mereceu a apreciação pela empresa EP – Estradas de Portugal, S.A. – Delegação Regional de Beja. -----

----- Propõe-se, tendo em conta que está em contrato a pavimentação da ligação alternativa entre o complexo escolar e a EN 120/Norte, que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0665-2012 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----

----- Foi presente a informação n.º 965, datada de 27 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que no âmbito do Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico estabelecido entre a Câmara Municipal e os cinco Agrupamentos Escolares do Concelho, para o ano letivo 2012/2013, a Câmara Municipal compromete-se a compensar o Agrupamento em €11,00/tempo letivo sempre que este disponibilize recursos humanos para a realização das AEC- Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

----- Da informação supra consta ainda que no presente ano letivo o Agrupamento Vertical de Escolas de Odemira disponibilizou duas docentes, uma para ministrar 7 horas no Ensino do Inglês e outra para ministrar a carga horária de 10 horas nas Atividades Lúdico-Expressivas, na EB1 de Odemira, pelo que se propõe a transferência de 5.742,00€ (cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros) para o Agrupamento de Odemira, a ser paga em três tranches, a saber: ---

----- 1.ª Tranche: 1.881,00€ (mil, oitocentos e oitenta e um euros), a ser paga em Dezembro/2012; -----

----- 2.ª Tranche: 1.881,00€ (mil, oitocentos e oitenta e um euros), a ser paga em Março/2013; -----

----- 3.ª Tranche: 1.980,00€ (mil, novecentose oitenta euros), a ser paga em Junho/2013. ---

----- Da supracitada informação consta ainda que, a presente transferência tem carácter plurianual, pelo que se propõe a sua remissão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0672-2012 - RELATÓRIO FINAL DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ADMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1018, datada de 17/10/2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a ADMIRA – Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Protocolo de Colaboração celebrado em 11/10/2011, elaborou o relatório final de execução da componente de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, referente ao ano letivo 2011/2012. -----

----- Tomar o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0684-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANDRÉ DE JESUS LOURENÇO-----

----- Foi presente a informação n.º 1008, datada de 16 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que André de Jesus Lourenço, residente na freguesia de Colos, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

----- Analisada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses (setembro de 2012 a fevereiro de 2013), de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0685-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 1.ª
RENOVAÇÃO - VANDA ISABEL PEREIRA SOBRAL MARIA-----

----- Foi presente a informação n.º 989, datada de 09.10.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que Vanda Pereira Sobral Maria, residente em Longueira/Almogrove, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos (setembro de 2012 a fevereiro de 2013), de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente à comparticipação limite de atribuição de subsídio.-----

----- De acordo com o n.º3 do artigo 9.º do Regulamento em questão a atribuição do subsídio será mensal, mediante a apresentação do recibo da renda -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0686-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 1.ª
RENOVAÇÃO - JOANA PATRÍCIA FERRAZ CORREIA TERESINHA -----

----- Foi presente a informação n.º 992, datada de 10 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que Joana Patrícia Ferraz Correia Teresinha, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses (outubro /2012 a março/2013), de uma comparticipação de 140€ (cento e quarenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0687-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO -
SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA -----

----- Foi presente a informação n.º 990, datada de 09.10.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos (de outubro de 2012 a Março de 2013), de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente a50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal, mediante a apresentação do recibo da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0689-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES-----

----- Foi presente a informação n.º 1067, datada de 02 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 5 pedidos de alimentação, sendo 3 sem escalão, 1 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 3 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 1 sem escalão, 1 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- Após a reanálise de processos por entrega de nova documentação ou alteração ao pedido inicial, propõe-se a atribuição:-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 4 pedidos de alimentação, sendo 1 sem escalão, 2 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 3 pedidos de manuais e material escolar, sendo 2 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 4 pedidos de alimentação, sendo 3 sem escalão e 1 de escalão A;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 3 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 2 sem escalão e 1 de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 1 pedidos de prolongamento de horário até às 19:00h, sendo o mesmo de escalão A;-----

----- Após a reanálise de processos devido a alterações recentes nos rendimentos dos agregados familiares ou impossibilidade de entrega de declarações de posicionamento de abono

de família, propõe-se a atribuição: -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de alimentação, sendo o mesmo de escalão A;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de manuais e material escolar, sendo o mesmo de escalão A;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 1 pedido de alimentação de escalão A;-----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições e reanálises de processos de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0669-2012 - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO - ATRIBUIÇÃO DE CAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 958, datada de 26 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Grupo Esperança Unida do Malavado solicitou a cedência de 15 sacas de cal para marcação do campo de futebol, durante a época desportiva 2012/ 2013.-----

----- Da informação supra, consta ainda que o custo de cada saca de cal hidratada de 22 kg



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

é de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) peloque, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição do material solicitado no valor de € 52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo Esperança Unida do Malavado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0656-2012 - APOIO FINANCEIRO À RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO**-----

----- Foi presente a informação n.º 830, datada de 20/08/2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que para além dos valores definidos no protocolo celebrado com a RESGATE, surgiu a necessidade suplementar de valores com base no seguinte: comunicação por parte da Capitania do Porto de Sines, em garantir o funcionamento da viatura ISN, entre o período de 1 de agosto a 15 de setembro, que tem como missão vigiar toda a costa alentejana, incluindo todas as praias e areais (não vigiados) do concelho de Odemira e considerando, a afluência de banhistas no decurso do festival Sudoeste que ocorreu de 1 a 5 de Agosto, diligenciaram-se todos os esforços para reforçar a vigilância e segurança entre os dias 28 de julho a 5 de agosto de 2012, particularmente na praia da Zambujeira do Mar e Carvalhal, bem como, a vigilância a areais bastante frequentados e não vigiados, como é o caso, dos Alteirinhos e Nossa Senhora. Sendo uma preocupação do Município de Odemira manter um conjunto de serviços de qualidade para os banhistas, propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.461,15 € (sete mil quatrocentos e sessenta e um euro e quinze cêntimos) à Associação

RESGATE- Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0657-2012 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2013-----

----- Foi presente a informação n.º 1014, datada de 16 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que conforme o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do decreto-lei n.º135/2009 de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º113/2012, de 23 de maio, compete à APA, I.P., proceder à identificação anual das águas balneares, até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais e das entidades responsáveis por descargas no meio hídrico e no solo. -----

----- Da informação supra, consta ainda que no ano transato, foram identificadas 7 praias de banhos marítimas, designadamente: Almogrove, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão, e Zambujeira do Mar, conforme definido na portaria n.º 115/2012, de 29 de maio, e que a época balnear tem decorrido entre 1 de julho e 15 de setembro, com exceção dos últimos dois anos que, tendo por base a deliberação da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do decreto-lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º113/2012, de 23 de maio, foi estabelecido o período mínimo de 15 de junho a 15 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação do mesmo quadro de praias de banhos marítimas identificadas no ano transato, designadamente: (Almogrove, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão, e Zambujeira do Mar), e bem assim estabelecer o período para a época balnear 2013, entre 15 de junho e 15 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0678-2012 - PRÉMIO " WELCOME TO PORTUGAL"
ATRIBUIDO À ASSOCIAÇÃO CASAS BRANCAS-----

----- Foi presente a informação nº 1031 datada de 19-10-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o sub-comité LIDE Turismo e Gastronomia do Comité LIDE Portugal atribuiu à Rota Vicentina, implementada pela Associação Casas Brancas, o Prémio Welcome to Portugal, galardão que distingue as iniciativas nacionais que promovem Portugal junto do mercado estrangeiro..-----

----- Tomar o devido conhecimento-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos do dia oito de novembro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	19
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	19
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	24
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	24
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	27
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	39
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	39
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	42
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	43
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	48
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	49